CONTRATO Nº 18/2020
ADESÃO À ARP Nº 001/2019 – SEMGOV, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 – SEMGOV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042.0515/2019 – SEMGOV
PROCESSO ADMINISTRATIVO DA ADESÃO Nº 043.12978/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO – 2º ADITIVO Nº 00043.001777/2022-65

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMA DE TELEFONIA E A EMPRESA UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNJP SOB O Nº 00.155.199/0001-27, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, ART. 57 E INCISO II.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF**, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0009-11, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 860 - Palácio da Cidade, Centro, CEP 64.000-160, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo secretário, Sr. ROBERT RIOS MAGALHÃES, CPF nº 133.841.393-72, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com a competência prevista no Decreto nº 20.351, de 1º de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 2.929, do dia 01 de janeiro de 2021, e a empresa **UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNJP sob o nº 00.155.199/0001-27,** com sede na Quadra 161, Casa 09, Conjunto Dirceu Arcoverde, CEP 64.077-175, Teresina – PI, neste ato representada por João Miguel de Abreu, portador da cédula de identidade nº 746.564 SSP-SP e CPF nº 229.049.483-68, contatos: 86 - 3236-1396 e 9 9981-9191, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem de comum acordo realizar apostilamento referente as alterações da Fonte de Recursos e Códigos de Aplicação ao contrato, objeto da Adesão ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 – SEMGOV - PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONTRATO/SEMF Nº 043.12978/2019 e PROCESSO ADMINISTRATIVO – 2º ADITIVO Nº 00043.001777/2022-65**, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

A realização do presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, passando a viger de 11/02/2022 até 11/05/2022, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município de Teresina - DOM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 18/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente e não abrangidas por este Termo Aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Teresina-PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do

presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2022.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Finanças - SEMF

UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNJP sob o nº 00.155.199/0001-27
Representada por João Miguel de Abreu
Cédula de identidade nº 746.564 SSP-SP
CPF nº 229.049.483-68

TESTEMUNHAS:

RG Nº : 1905134
CPF Nº : 68814517387

RG Nº: 2.102.500
CPF Nº: 008.137.793-24